ATA DA 399ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO – BIÊNIO 2014/2016

Aos dezenove dias do mês de novembro do ano dois mil e quatorze, na Sala de Reuniões do Edifício Sede, situada na Rua Boa Vista, nº 200, 1º andar, reuniu-se o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, sob a Presidência do Senhor Defensor Público-Geral do Estado, Rafael Valle Vernaschi. Presentes os (as) Conselheiros (as): Augusto Guilherme Amorim Santos Barbosa, Alexandre Orsi Netto, Bruno Diaz Napolitano, Horacio Xavier Franco Neto, Representando a Corregedoria-Geral, Aluísio Iunes Monti Ruggeri Ré, Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva, Luiz Eduardo de Toledo Coelho, Pedro Antonio de Avellar, Rafael Bessa Yamamura, Alderon Pereira da Costa, e Representando a Apadep, Jose Moacyr Doretto Nascimento. Ausentes justificadamente os Conselheiros Bruno Ricardo Miragaia Souza e Wagner Ribeiro de Oliveira. O Presidente iniciou a sessão às 09h50min, comunicando que, na última segunda-feira, havia sido realizada a segunda reunião mensal da Defensoria Pública-Geral, juntamente com as Subdefensorias, dos Coordenadores Regionais e Auxiliares, e servidores da Coordenadoria Geral da Administração e do Departamento de Recursos Humanos, e sinalizou que a reunião foi frutífera, pois demonstra o objetivo da administração superior em gerir a administração de forma participativa. Citou que os temas abordados nessa reunião tiveram avanços significativos, especialmente em relação à padronização dos procedimentos de gestão, e à discussão para elaboração de um manual de coordenação, visando uniformizar as funções e procedimentos. Informou que, na oportunidade, foi apresentado o sistema de gestão do Departamento de Recursos Humanos, citando o sistema "Meu RH", bem como a apresentação do sistema Defensoria Online (DOL) e do Módulo de Indicação (MI). Por fim, parabenizou a todos os envolvidos e agradeceu a presença de todos na reunião. Após, passou-se as comunicações da Secretaria. Ela justificou a ausência do Conselheiro Wagner Ribeiro e Bruno Miragaia em razão de férias. Após passou-se ao momento aberto. O Presidente franqueou a palavra ao primeiro inscrito, Senhor Anderson Miranda, Representante do Núcleo de Estudos da Educafro. Ele externou sua posição contrária a discriminação racial, e mostrou a necessidade de combater com rigor as diferenças através de ações concretas na Defensoria Pública, visando diminuir as desigualdades para termos um país próspero. Após, o Presidente franqueou a palavra ao segundo inscrito, Senhor Roberto Pires da Silva, Representante do Grupo de Jovens de Itaquaquecetuba. Ele relatou que realiza trabalho voluntário com os jovens locais, e pontuou que os jovens perdem o interesse por conquista, valores e a fé no sistema. Comentou que, quando leciona aulas, percebe a enorme magnitude da ostentação do tráfico entre os jovens, desvalorizando o conhecimento estudantil. Lamentou a criminalização crescente entre os jovens da classe baixa, e apenas uma percentagem de negros se destaca na educação básica. Mostrou preocupação com os rumos da educação no país, e acreditou que com a ajuda da Defensoria Pública, será possível construir um Brasil próspero e igualitário. Externou seu entendimento, citando o exemplo de "Malcom Little e Mandela", pois gostaria de um país mais igualitário e com membros negros na liderança dos órgãos públicos. Em seguida, o Presidente franqueou a palavra para o terceiro inscrito, Frei Davi, Representante da Educafro. Ele relatou ter enviado uma mensagem eletrônica aos Conselheiros contendo seis pontos chaves na implantação das cotas na Defensoria Pública. Compartilhou que esteve com o reitor da Universidade Federal do Ceará, e relatou que o órgão era contra as cotas, mas aplicaram em uma das quatro etapas. Informou que em pesquisa realizada entre os cotistas, observou-se que a média baixa com o tempo havia aumentado. Lembrou do dia em que se comemora a consciência negra no país, e comentou que seria uma grande vitória se aprovada as cotas na instituição. Por fim, mencionou que acredita na qualidade e sinceridade do trabalho da Defensoria Pública, e proferiu a leitura de trechos do livro de Michael Sandel, que descreve sobre a existência de dois tipos de meritocracia, a justa e a injusta, considerando que a aplicação das cotas na Defensoria Pública seria aberta o coração para meritocracia justa. Na sequência, o Presidente franqueou a palavra ao quarto inscrito, Senhor Rodrigo Gabriel, Representante do Movimento Queremos Ética. Ele abordou sobre o tema justiça, e

ele citou dois livros como referência "Arte da Guerra" e o "Príncipe de Maquiavel". Mencionou que em sua compreensão justiça é à busca pelo equilíbrio dos interesses da sociedade, e refletiu que os negros têm direitos desiguais em comparação com os brancos, justificando a necessidade de adoção de cotas pela instituição. Não havendo mais inscritos, o Presidente agradeceu a presença da sociedade civil, e franqueou a palavra aos Conselheiros sobre assuntos diversos. O Ouvidor-Geral, Alderon Pereira pontuou que as instituições precisam dar o célere retorno às demandas da sociedade civil, e manifestou que em seu entendimento as cotas é uma tentativa de resposta, porém deve se debruçar sobre cinco séculos de carga cultural em prejuízo dos negros. Em seguida, prestou homenagem ao dia de comemoração da Consciência Negra, e mostrou a necessidade de refletir-se sobre o passado e celebrar as vitórias e conquistas dessa população. Por fim, proferiu a leitura de comunicado publicado, na última terça-feira, pela Pastoral Carcerária, que trazia o perfil dos encarcerados brasileiros no VIII Anuário Brasileiro de Segurança Pública. O Conselheiro Luiz Eduardo proferiu a leitura de mensagem eletrônica expedida pela Defensora Pública Marcia Regina Garutti, que externou sua preocupação sobre a definição de cotas raciais sem nota de corte mínima no concurso para ingresso na Defensoria Pública. Informou que ela considera que a cota universitária não deveria se repetir no serviço público, pois é necessária uma boa qualificação no trabalho desenvolvido pelo Defensor Público, podendo ensejar grave prejuízo aos assistidos. Considerou necessário que a Defensoria Pública realizasse um plano de atuação, a fim de melhorar a qualidade do ensino público, e pontuou que uma das poucas ações que a instituição possui na área é relativa aos pedidos de vagas em creches, considerando ser indispensável à ampliação da atuação. O Representante da Apadep, José Moacyr considerou que as políticas públicas no Brasil são desarticuladas, e deixam um horizonte cada vez mais longinquo a estruturação adequada do estado social de direito. Após, passou-se as manifestações dos Conselheiros sobre assuntos diversos. O Presidente franqueou a palavra ao Ouvidor Geral, Alderon Pereira. O Ouvidor relatou que, na última terça-feira, havia participado de audiência pública promovida pelo Ministério Público Federal e Estadual com participação da Secretaria de Segurança Pública e da Defensoria Pública. Informou que a audiência tratava da violência policial nas manifestações, e lamentou a ausência da Polícia Militar, que era o centro das discussões, pois provocou decepção a todos os presentes, saindo com sensação de falta de esperança de mudanças. Por fim, convidou a todos para participarem, na próxima terça-feira, da reunião do Conselho Consultivo, visando estabelecer reuniões nas comunidades, e futuramente no interior do Estado. O Conselheiro Luiz Eduardo relatou que o malote da Regional de Guarulhos estava prejudicado em razão da em greve realizada pelos correios, e sugeriu que a Administração Superior orientasse as Coordenações Regionais sobre como proceder, visando realizar um planejamento de uma alternativa, caso a greve permaneça nos próximos dias. Prestou informações de que, nesta sexta-feira, havia outra reintegração de posse no centro da capital. Informou que teve conhecimento de que a reintegração havia ocorrido de modo pacífico, e considerou que a Defensoria Pública deveria acompanhar mais de perto essas reintegrações, pois teve a noticia de que os ocupantes haviam tentado uma nova ocupação, e foram contidos pela policia e houve vitimização de um jovem. Por fim, pediu a inversão de pauta para apreciação do processo CSDP nº 329/14. O Conselheiro Horácio Xavier mostrou a importância de cultuar o civismo, e lembrou que, nesta sexta-feira, comemora-se o dia da Bandeira. Prosseguiu relatando que esquecemos a essência dos símbolos nacionais. Por fim, proferiu a leitura uma nota em saudação a bandeira nacional. O Representante da Apadep, José Moacyr acompanhou a saudação do dia Nacional da Bandeira. A seguir, prestou informações da entidade de classe. Observou que, nesta semana, havia sido publicado no Diário Oficial do Estado o reajuste dos valores repassados aos advogados conveniados, e indagou quando seria concedido o reajuste aos Defensores Públicos, considerando que deveria ser no mesmo patamar do oferecido aos advogados. Pediu que fossem iniciadas as tratativas tanto para recomposição salarial dos Defensores, bem como para que a Defensoria Pública receba o mesmo tratamento conferido ao Ministério Público e à Magistratura. O Conselheiro Rafael Bessa compartilhou da preocupação sobre o a equiparação salarial em relação ao Ministério Público e Magistratura, mas lembrou que, historicamente, a

entidade de classe sempre fomentava esse debate no âmbito do Conselho Superior apresentando um anteprojeto de lei, após a realização de Assembleia Geral, porém ressaltou que até o presente momento não havia sido feito pela nova gestão da Apadep. O Presidente manifestou que compreende o papel da associação, mas discordou da postura de acirramento e embate, como vem se colocando o Vice-Presidente da Apadep, assim como a forma em que se dá o diálogo com a própria Presidente da entidade. Afirmou que a valorização remuneratória e a equiparação com outras carreiras jurídicas sempre foi um compromisso da atual administração, e reiterou que a comissão que discute a adequação da Lei Complementar Estadual nº 988/2006, com a participação de conselheiros e da própria associação, que se debruça inclusive sobre essa questão. Citou que debates do sistema de justiça como o auxílio moradia e a perspectiva de aumento do teto constitucional para a magistratura, já estão sendo discutidos no âmbito do Colégio Nacional de Defensores Públicos-Gerais (Condege), na Associação Nacional de Defensores Públicos (Anadep) e em outras instâncias. Mostrou que as dificuldades orçamentárias, jurídicas e políticas que precisam ser enfrentadas, e destacou o trabalho permanente que é realizado pela Assessoria Legislativa, mencionando a articulação constante com o poder executivo e com o legislativo estadual, buscando mais aportes da verba do Tesouro. Nesse sentido, destacou as intensas atividades capitaneadas na Assembleia Legislativa, que resultaram na apresentação de emendas no projeto do orçamento estadual de 2015. Registrou que a entidade de classe permanece ausente nessa articulação, diferentemente do que foi feito por todas as antigas gestões da Apadep. Complementou que, nesse momento, mantém o diálogo permanente com o governo, com reuniões agendadas com a Casa Civil, e principalmente para que as emendas parlamentares a serem apresentadas não fossem cortadas pelo governo. Reiterou a sugestão do Conselheiro Rafael Bessa, no sentido de realização de Assembleia Geral pela associação, visando conhecer a posição da carreira e posteriormente discutir-se em comissão e no âmbito do Conselho Superior. Por fim, pontuou que o reajuste publicado na tabela do convênio é feito anualmente, desde 2011, por força de previsão expressa do convênio, dando continuidade a parceria. O Representante da Apadep, José Moacyr pediu aparte e respondeu que para elaboração do projeto de lei, apenas a administração teria condições de apresentar uma iniciativa de lei diante do conhecimento preciso da realidade orçamentária. Considerou que a proposta orçamentária enviada ao executivo foi contemplada com um valor maior do que o solicitado pela instituição, assim defendeu que fosse apresentado outros projetos de lei para justificar a suplementação orçamentária. O Presidente esclareceu que o a verba final do orçamento sofreu um reajuste inflacionário, e por isso percebeu-se um aumento, mas relatou que na verdade todas as demais instituições jurídicas perceberam o reajuste, ao contrário do aumento do valor pedido. Considerou importante a realização de discussões no âmbito da associação, sobre a elaboração de um projeto remuneratório, e posteriormente iniciar a analise pelo Conselho e da administração. Avaliou a possibilidade de encaminhamento de projeto remuneratório no inicio de 2015, pois justificou que a discussão sobre o orçamento estadual de 2015 está em andamento e não há espaços para articulações nesse sentido. O Conselheiro Luiz Eduardo pontuou que os Conselheiros não possuem acesso sobre quais foram os cortes e o que eles afetariam. O Presidente esclareceu que o corte feito pelo Executivo foi encaminhado à Defensoria Geral, mas não há menção no projeto encaminhado pelo Executivo à Assembleia Legislativa. O Conselheiro Horácio Xavier mostrou preocupação com a padronização do percentual de incremento ao orçamento, pois se comparado com outras instituições, o orçamento da Defensoria Pública é consideravelmente menor. O Presidente concordou que o orçamento da instituição é realmente inferior em relação a outros órgãos, e colocou que esse tema é um dos principais argumentos levados em negociação com o governo. Em seguida, o Representante da Apadep, José Moacyr anotou que a inflação é galopante e o salário atual dos Defensores seria muito abaixo em relação ao do Ministério Público e Magistratura. Nesse sentido, solicitou que fosse dado inicio ao diálogo para a recomposição salarial dos Defensores Públicos, visando à equiparação salarial com o Ministério Público e Magistratura, que considera ser um direito previsto na Constituição Federal. Aproveitou o ensejo para relatar que o sistema eletrônico do Tribunal de Justiça impede que os Defensores façam manifestações nos

processos, implicando um aumento burocrático e temporal de trabalho. Considerou que a limitação viola as prerrogativas funcionais dos Defensores Públicos, e nesse sentido pediu a defesa dessas prerrogativas, tendo em vista que isso afeta diretamente a atuação da instituição. O Conselheiro Bruno Napolitano discordou do posicionamento e entendeu que não há violação das prerrogativas, pois entendeu que as dificuldades podem viabilizar o aperfeiçoamento do sistema, pontuando que as equipes de tecnologia da Defensoria e do Tribunal de Justiça buscam adequar o sistema, de modo que os Defensores possam acessar diretamente o sistema. O Representante da Apadep, José Moacyr considerou um retrocesso o atual procedimento, e explicou que o sistema SAJ possibilitava a edição direta no processo, enquanto o novo E-SAJ apenas os Magistrados conseguem fazer o procedimento. O Conselheiro Luis Eduardo considerou que, embora haja deficiência do sistema do Tribunal de Justiça, não há impedimento quanto à manifestação por cota no E-SAJ. Esclareceu que durante as negociações com o Tribunal de Justiça houve a sinalização da necessidade de manutenção do acesso ao SAJ, o que foi negado mediante a alegação de que o SAJ teria sido desenvolvido como ferramenta de uso interno, inviabilizando a utilização pela Defensoria Publica e a Ministério Público, em razão de acessos a funcionalidades especificas a Juízes e funcionários do Tribunal de Justiça. Contudo, informou que o sistema DOL será integrado com o sistema E-SAJ, visando permitir a manifestação direta dos Defensores Públicos pelo sistema interno. Por fim, abordou que havia sido realizado um estudo sobre as prerrogativas institucionais, a partir do artigo 4º da emenda constitucional nº 80, ofertando à Defensoria Pública-Geral a atribuição de promover ações judiciais em favor das prerrogativas, e informou que desde então diversas medidas judiciais foram movidas com esse fim, diante da preocupação com a atuação firme na defesa das prerrogativas por parte da administração. O Representante da Apadep, José Moacyr informou que a entidade de classe havia disponibilizado no site da Apadep uma nota em defesa da Defensoria Publica sobre os alvos de criticas por parte do jornal "O Estado de São Paulo", que negou a publicação de resposta pela instituição. Nesse sentido, pediu que a Administração Superior avaliasse a possibilidade de ingresso de uma ação judicial, a fim de garantir o seu direito de resposta. Por fim, pediu que a Administração Superior elaborasse um comunicado a respeito do cumprimento de liminar acerca do regime previdenciário, de modo a informar sobre a possibilidade de parcelamento da cobrança, caso contrário poderá impedir que os Defensores paguem suas contas. O Presidente esclareceu que a SP-Prev e a SP-Prevcom realizam reuniões com a Assessoria da Procuradoria do Estado, que moveu a ação contra dispositivos da lei estadual que institui o novo sistema de previdência complementar, visando estudando a melhor forma de cumprimento da liminar. Informou que, assim que tiver comunicada a decisão à Defensoria Geral, será dado cumprimento a ela. O Conselheiro Alexandre Orsi indagou sobre do pedido de implantação do programa Pró-Hardware, que salvo engano estaria na Assessoria Jurídica. O Presidente respondeu que o pedido segue sob análise da Assessoria Jurídica, que vem enfrentando entraves para superar a questão, inclusive em razão do fato de o ofício encaminhado ser apenas uma mera reprodução da versão da Procuradoria do Estado, sem conter a fundamentação legal que seria atinente à Defensoria Pública. Observou que o programa pró-hardware é uma ideia antiga e defendida pelo Conselheiro Bruno Miragaia, ainda na gestão anterior. Considerou que a ideia é interessante conta da economia que pode trazer, e considerou que o estudo da Assessoria Jurídica solucionará óbices jurídicos com segurança e sem necessidade de alteração legislativa. O Conselheiro Pedro Avellar mostrou a necessidade de renovação dos equipamentos, e pediu a célere análise do pedido, visando buscar alternativas para troca das máquinas, caso a resposta fosse negativa. O Presidente informou que está em tramite um processo de licitação para aquisição de novos notebooks, e na inviabilidade do programa pró-hardware, será dado continuidade ao modelo tradicional de contratação e distribuição dos computadores pela Defensoria Geral. O Representante da Apadep, José Moacyr considerou que a Defensoria Geral possui três Defensores afastados em exercício na Assessoria Jurídica, visando elaborar a fundamentação, e afirmou que a Defensoria Geral possui competência para implementação do programa. O Conselheiro Luís Gustavo informou que o concurso de promoção do nível III para o IV, relativo ao ano de 2013, estava suspenso após decisão judicial decorrentes de

mandados de segurança impetrados por Defensores Públicos que concorrem pelo critério de merecimento. Informou que, após a decisão do judicial, a Assessoria Jurídica apresentou embargos de declaração que liberaram a continuidade o concurso apenas pelo critério de antiguidade, mantendo a suspensão liminar para as promoções por merecimento. Nesse sentido, sugeriu a exceção do processo de promoção, visando homologar a lista de classificados ao critério de promoção pelo critério de antiguidade. Após, passou-se a ordem do dia. O Presidente encaminhou propostas de exceção e inversão da ordem do dia, sendo aprovada da seguinte forma: CSDP nº 343/14. Interessado: EDEPE. Assunto: Pedido de afastamento para participação no evento "Seminário de enfrentamento da violência contra pessoas com deficiência", nos dias 27 e 28 de novembro de 2014. Relator: Augusto Guilherme Amorim Santos Barbosa. O relator leu o relatório e proferiu o voto no sentido de deferir o afastamento dos interessados, nos moldes do pedido inicial. O Presidente encaminhou para deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, deferir o afastamento dos seguintes Defensores/as: Danilo Caetano Silvestre Torres e Lucia Thomé Reinert. Deliberou ainda, por unanimidade, nos termos do voto do relator, deferir o afastamento dos seguintes servidores/as: Angela Iracema Bomfim, Bruno de Paula Rosa, Carlos Cesar Carreta e Paula Fernandes Pirinete. CSDP nº 347/14. Interessado: Elthon Siecola Kersul. Assunto: Impugnação a lista de antiguidade para fins de remoção, publicada no DOE de 13 de novembro de 2014. Relator: Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva. O relator leu o relatório e proferiu o voto no sentido de deferir a impugnação, após a manifestação do Departamento de Recursos Humanos. O Presidente encaminhou para deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, dar provimento ao recurso, determinando-se a publicação de nova lista corrigida. CSDP nº 349/14. Interessado: Thiago Pedro Pagliuca Santos. Assunto: Impugnação a lista de antiguidade para fins de remoção, publicada no DOE de 13 de novembro de 2014. Relator: Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva. O relator leu o relatório e proferiu o voto no sentido de deferir a impugnação, após a manifestação do Departamento de Recursos Humanos. O Presidente encaminhou para deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, dar provimento ao recurso, determinando-se a publicação de nova lista corrigida. CSDP nº 348/14 (excetuado a pauta). Interessada: Ligia Stroesser Figueiroa. Assunto: Pedido de afastamento para participação no evento "II Seminário de direito e assistência social", nos dias 02 e 03 de dezembro de 2014. Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O relator leu o relatório e proferiu o voto no sentido de deferir o afastamento da interessada, nos moldes do pedido inicial. O Presidente encaminhou para deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, deferir o afastamento da interessada. CSDP nº 122/14 (excetuado a pauta). Interessada: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado. Assunto: Concurso de promoção do nível III para o nível IV, relativo ao ano de 2013. Relator: Conselheiro Rafael Bessa Yamamura. O relator informou que, tendo em vista que a suspensão judicial atinge apenas o certame pelo critério de merecimento, e informou que a houve recente decisão judicial pela continuidade ao certame pelo critério de antiguidade. Nesse sentido, proferiu o voto no sentido de homologar a lista dos promovidos somente pelo critério da antiguidade. O Presidente encaminhou para deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, homologar a lista de promovidos pelo critério da antiguidade, tendo em vista a suspensão por ordem judicial, apenas do concurso por merecimento. CSDP nº 351/13. Interessados: Ouvidoria Geral da Defensoria do Estado, Núcleo Especializado de Combate à Discriminação, Racismo e Preconceito e o Instituto Luiza Gama. Assunto: Proposta de alteração da deliberação CSDP nº 10/06 (que estabelece regras para a realização do concurso de ingresso na Carreira de Defensor Público). Relator: Conselheiro Pedro Antônio de Avellar. O Conselheiro Bruno Napolitano declarou voto apresentando minuta de deliberação. Após a leitura, o

Presidente encaminhou para discussão. O Conselheiro Pedro Avellar argumentou que seria difícil concatenar a nova redação com os outros apresentados, alegando que o novo voto alterava a proposta original. Manifestou discordância em seguir com a deliberação, mediante a ausência do Conselheiro Wagner Ribeiro sem prejuízo de discussão da proposta. Após a discussão, o Colegiado entendeu que o pedido do Conselheiro Pedro Avellar não tinha cabimento e que a votação deveria prosseguir mesmo na ausência de alguns Conselheiros que declararam voto. Após, o Presidente colocou em votação a questão da validade de dez anos, que foi aprovado por maioria, com abstenção dos Conselheiros Luiz Eduardo e Pedro Avellar. Em seguida, discutiu-se sobre a exigência do certificado indígena emitido só em alguns estados pela FUNAI. Consigna-se que o Colegiado entendeu que, desde que confirmada à descendência, a Presidência da Banca Examinadora, com auxílio da Comissão Especial, analisará a declaração emitida. Em seguida, o Presidente encaminhou para discussão a questão da composição da comissão especial. Consigna-se que a Coordenadora Auxiliar do Núcleo Especializado de Combate a Discriminação, Racismo e Preconceito, Dra Áurea Maria de Oliveira esteve presente a sessão e pediu a palavra, que foi concedida pela Presidência. Ela sugeriu que a comissão fosse composta por um integrante antropólogo das áreas racial e indígena, substituindo a figura do Conselho Estadual dos Povos Indígenas e da Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra. Justificou que um especialista teria melhores condições técnicas para avaliar as características fenotípicas. O Conselheiro Augusto Guilherme relatou que em sessão passada o Colegiado havia discutido e entenderam que os integrantes da Comissão Especial fossem precedentes de órgãos públicos, pois trariam segurança jurídica ao certame. Afirmou que a minuta de deliberação possibilita a Comissão solicitar o auxilio técnico a especialistas, citando o caso dos antropólogos. O Presidente sugeriu que os Conselheiros refletissem sobre a possibilidade de alterar a composição da comissão, e sugeriu a composição de cinco membros, os quais sejam: um Defensor Público indicado pelo Defensor Público-Geral, um representante do Núcleo de Combate à Discriminação, e outras três pessoas com notório saber em questões étnico-raciais. O Conselheiro Horácio Xavier acompanhou o entendimento e sugeriu que os nomes indicados por órgãos externos fossem apresentados ao Conselho Superior, antes da designação pelo Defensor Público-Geral. O Ouvidor Geral, Alderon Pereira reiterou a necessidade de um Representante da Ouvidoria-Geral ou alguém indicado pelo órgão, integrar a Comissão Especial. Acompanhou o pedido o Representante da Corregedoria-Geral, Aluísio Iunes e do Conselheiro Augusto Amorim. Em sentido contrário, manifestaram-se os Conselheiros Horácio Xavier e Luis Fontanetti afirmando que a Ouvidoria-Geral já participa do Conselho Superior, portanto não está excluída do processo de escolha dos integrantes da Comissão Especial. Após os debates, o Presidente colocou em votação. O Conselho Superior DELIBEROU, por maioria de votos, com abstenção do Conselheiro Pedro Avellar, Luiz Eduardo e Alexandre Orsi, e vencidos os Conselheiros Augusto Guilherme e Aluisio Iunes, aprovar a seguinte composição: um Defensor Público indicado pelo Defensor Público-Geral, que também seria o Presidente da comissão, um Defensor Público Indicado pelo Núcleo de Combate à Discriminação, Racismo e Preconceito e outras três pessoas de notório saber em questões étnico-raciais. Consigna-se que, em seguida, foi deliberado que a Comissão Especial seria formada em até 30 (trinta) dais após publicação da deliberação. Após, o Presidente encaminhou para discussão sobre a nota mínima de corte. O Conselheiro Bruno Napolitano esclareceu que o voto do Conselheiro Wagner Ribeiro previa que fossem habilitados todos os candidatos pelo sistema de cotas, que alcançassem a nota mínima de cinqüenta por cento no geral da prova e trinta por cento por matéria, sem que fosse aplicado o limitador de quatro vezes o número de vagas ofertadas. Observou que em seu voto ele defendeu a manutenção desse limitador, e propôs que todos os candidatos habilitados concorressem a vaga dentro dos critérios de cotas étnico raciais, no caso de negros e indígenas, ou em âmbito geral, no caso dos demais candidatos. O Representante do Educafro, Frei Davi pediu a palavra para manifestação, que foi concedida pela Presidência. Ele defendeu que não houvesse notas mínimas de corte, muito menos o limitador para aqueles candidatos que concorrem pelo sistema de cotas. Informou que as universidades que optaram por esses critérios acabaram por não incluir em seus

quadros os candidatos negros e índios. O Conselheiro Augusto Guilherme discordou do posicionamento do representante da sociedade civil, e considerou que deve existir nota mínima de corte, pois ao contrário das universidades, que são instituições acadêmicas de preparação, a Defensoria Pública deve preocupar-se com a qualidade do serviço que será prestado aos usuários da instituição. O Representante da Corregedoria Geral, Aluisio Iunes concordou com o posicionamento e defendeu que caso o candidato fosse eliminado pelo critério de cotas, a reposição devesse ser feita dentro do mesmo grupo, desde que os candidatos alcançassem a nota mínima. O Presidente teceu considerações sobre a nota mínima, e considerou que o candidato habilitado pela nota mínima possui condições de prestar um serviço de qualidade, eliminando qualquer argumento de que o candidato aprovado pelo sistema de cotas é desqualificado em relação aos demais. Acompanhou o entendimento, e mostrou preocupação com a quantidade de candidatos aprovados pelo sistema de cotas, pois a Banca Examinadora possui uma tarefa hercúlea para corrigir as provas, tendo receio de travar o concurso se a quantidade de habilitados for elevada. Após a discussão, o Presidente encaminhou para deliberação, sendo aprovado por unanimidade, prevalecer à manutenção de existência de nota mínima e limitador. A seguir, o Presidente encaminhou para discussão sobre a lista final de aprovados. O Representante da Corregedoria-Geral, Aluísio Iunes defendeu que a lista final devesse ser mesclada, tanto para os candidatos aprovados pelo sistema regular, quanto pelo sistema de cotas étnico racial e de reserva para pessoas com deficiência. O Conselheiro Bruno Napolitano discordou da proposta, e considerou que a proposta criaria privilégios a um grupo de candidatos, além de possibilitar que os candidatos aprovados pelo sistema de cotas fossem identificados. O Conselheiro Luiz Eduardo acompanhou o entendimento, e apontou que, caso algum candidato aprovado pelo sistema de cotas tivesse nota maior que todos os demais, ainda assim ele seria o quinto colocado na lista geral, causando injustiça aos demais. O Conselheiro Rafael Bessa considerou que o direito já está garantido à medida que vinte por cento das vagas são destinadas à negros e indígenas e os outros cinco por cento à pessoa com deficiência física. Após a discussão, o Presidente encaminhou para discussão. O Conselho Superior DELIBEROU, por maioria de votos, abstiveram-se os Conselheiros Pedro Avellar e Luiz Eduardo, e vencido o Conselheiro Aluisio Iunes, rejeitar a proposta sugerida pelo Representante da Corregedoria Geral. Ao final da discussão, o Conselheiro Horácio Xavier parabenizou o Conselho Superior pelo debate, e avaliou que, apesar das discordâncias, o Colegiado avançou democraticamente sobre o tema. O Representante da Apadep, José Moacyr discordou do entendimento do Conselheiro Horácio Xavier, e considerou que não houve democracia interna, pois os Defensores Públicos não foram ouvidos sobre o tema. O Conselheiro Alexandre Orsi solicitou o encaminhamento da redação final aos Conselheiros para avaliação. O Ouvidor-Geral, Alderon Pereira agradeceu a vinda da sociedade civil e dos movimentos negros, e avaliou que a participação foi democrática de grande envergadura. O Presidente parabenizou o Conselho Superior pela discussão, e reiterou que a discussão do processo havia sido postergada desde 2013, a pedido do Presidente da Banca do VI Concurso de Ingresso, pois o edital já havia sido publicado e tinha o risco de ser impugnado se as regras fossem modificadas no decorrer do certame. Lembrou que o processo contou com audiências públicas, consultas públicas, além das manifestações no momento aberto. Por fim, registrou que o Conselheiro Bruno Napolitano apresentaria a redação final ao Colegiado, visando aprovar a deliberação aprovada. O Conselho Superior DELIBEROU, por maioria de votos, nos termos do voto vista, Conselheiro Bruno Diaz Napolitano, aprovar proposta de alteração, nos termos da Deliberação CSDP nº 307, de 19 de novembro de 2014, a ser publicada oportunamente. Abstiveram-se os Conselheiros Luiz Eduardo de Toledo Coelho e Pedro Antônio de Avellar. Após o encerramento do processo, o Conselheiro Luiz Eduardo registrou que seu pedido de inversão de pauta restava prejudicado em razão do término da sessão, e pediu que o seu pleito fosse acolhido na próxima sessão. Acompanhou o Conselheiro Pedro Avellar. Consigna-se que a sessão foi encerrada às 14h20, sendo prorrogados os demais processos na ordem do dia. CSDP nº 1172/09. Interessado: Segundo Subdefensor Público-Geral. Assunto: Proposta de Edição de Código de Ética. Relator: Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva. O Conselho Superior DELIBEROU, por

unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 112/13. Interessado: Fabiano Brandão Majorana. Assunto: Proposta de deliberação que regulamenta o limite de afastamento em funções e cargos de confiança. Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 355/13. Interessada: Coordenadora do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo. Assunto: Proposta de deliberação, que cria a função de Coordenador (a) de Habitação, Urbanismo e Questões Agrárias e fixa suas rotinas administrativas. Relator: Conselheiro Bruno Ricardo Miragaia Souza. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 003/14. Interessado: Bruno Ricardo Miragaia Souza. Assunto: Proposta de deliberação que regulamenta o artigo 151 da Lei Complementar nº 988/06. (que trata do afastamento de Defensores Públicos para frequentar curso de pós-graduação ou empreender pesquisa, bem como estabelece a política de retribuição institucional pelo investimento). Relator: Conselheiro Horacio Xavier Franco Neto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 113/14. Interessada: Coordenadora do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher. Assunto: Proposta de Deliberação que determine a observação, nos documentos, atos normativos e solenidades no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo à flexão de gênero. Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 114/14. Interessado: Cesar Augusto Luiz Leonardo. Assunto: Proposta de Deliberação que concede afastamento, verba de representação e possibilita a nomeação de Defensor Público Assessor aos Conselheiros eleitos no âmbito do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de São Paulo. Relatora: Conselheira Kathya Beja Romero. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 118/14. Interessada: Cristina Emy Yokaichiya. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 206/11 (que regulamenta o concurso de remoção a pedido no âmbito da Defensoria Pública do Estado). Relator: Conselheiro Bruno Diaz Napolitano. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 185/14. Interessada: Corregedoria Geral. Assunto: Proposta de Deliberação para regulamentação da nova sistemática de arquivamento das sindicâncias realizadas pela Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado. Relator: Conselheiro Wagner Ribeiro de Oliveira. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 198/14. Interessado: CONDEPE. Assunto: Apresentação da lista tríplice para preenchimento do cargo de Ouvidor - Geral da Defensoria Pública do Estado de São Paulo. Relatora: Conselheira Franciane de Fátima Marques. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 221/14. Interessados: Lucas Pampana Basoli, Bruno Bortolucci Baghim e Cesar Augusto Luiz Leonardo. Assunto: Proposta de deliberação visando regulamentar a aplicação do artigo 37, inciso XI da Constituição Federal no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo. Relator: Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 224/14. Interessada: Comissão Eleitoral da Defensoria Pública do Estado. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 242/12 (que disciplina o processo de eleição do Defensor Público-Geral e dos membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado). Relator: Conselheiro Pedro Antonio de Avellar. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 231/14. Interessada: Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 102/08 (que regulamenta a realização de atividade docente e discente por Defensor Público durante a jornada de trabalho). Relator: Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 233/14. Interessados: Defensores Públicos da Regional de São José dos Campos. Assunto: Proposta de edição de deliberação normativa visando regulamentar

a atuação institucional na seara criminal. Relatora: Conselheira Kathya Beja Romero. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 251/14. Interessado: Vinicius da Paz Leite. Assunto: Proposta de deliberação para disciplinar o estágio e o serviço voluntário no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo. Relator: Conselheiro Horacio Xavier Franco Neto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 253/14. Interessada: Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado. Assunto: Correição Extraordinária, após deliberação do Conselho Superior. Relator: Conselheiro Pedro Antonio de Avellar. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 261/14. Interessada: Coordenadora do Núcleo de Habitação e Urbanismo Assunto: Proposta de abertura de inscrições para membros e colaboradores dos Núcleos Especializados. Relatora: Conselheira Kathya Beja Romero. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 265/14. Interessada: Coordenadora do Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher. Assunto: Relatório Semestral do Núcleo Especializado (fevereiro a julho de 2014). Relator: Conselheiro Rafael Bessa Yamamura. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 269/14. Interessada: APADEP. Assunto: Pedido de afastamento de Defensores Públicos para atividade associativa. Relator: Conselheiro Horacio Xavier Franco Neto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 273/14. Interessada: Coordenadora do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo. Assunto: Relatório Final da Coordenação do Núcleo Especializado. Relator: Conselheiro Rafael Bessa Yamamura. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 275/14. Interessados: Alexandre Orsi Netto, Luiz Eduardo de Toledo Coelho e Horacio Xavier Franco Neto. Assunto: Proposta de deliberação para regulamentação da organização da pratica social no âmbito interno da Defensoria Pública do Estado. Relator: Conselheiro Augusto Guilherme Amorim Santos Barbosa. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 286/14. Interessados: Defensores Públicos da Unidade Jabaquara. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 21/06 (que cria as Defensorias Públicas Regionais da Capital e de sua Região Metropolitana). Relator: Conselheiro Rafael Bessa Yamamura. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 293/14. Interessada: Associação dos Servidores da Defensoria Pública. Assunto: Pedido de afastamento de Servidores Públicos para atividade associativa. Relator: Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 295/14. Interessada: Coordenadora do Núcleo Especializado da Infância e Juventude. Assunto: Proposta de criação da função de Coordenador Regional da Infância e Juventude e a fixação de suas atribuições administrativas. Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 303/14. Interessada: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 30/07 (que fixa o número de Estagiários de Direito no âmbito da Instituição). Relator: Conselheiro Horacio Xavier Franco Neto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 313/14. Interessado: Bruno Ricardo Miragaia Souza. Assunto: Proposta de deliberação para instituir o sistema de registro e gestão dos procedimentos administrativos de tutela coletiva. Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Netto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 314/14. Interessado: Bruno Ricardo Miragaia Souza. Assunto: Proposta de deliberação para regulamentar o julgamento virtual de processos administrativos no âmbito do Conselho Superior da Defensoria Pública. Relator: Conselheiro Bruno Diaz Napolitano. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 324/14. Interessado:

Coordenador da Unidade Barretos. Assunto: Proposta de alteração das atribuições na Regional de Ribeirão Preto - Unidade Barretos (1ª, 3ª e 4ª Defensorias Públicas da Unidade Barretos). Relator: Conselheiro Bruno Diaz Napolitano. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 325/14. Interessada: Coordenadora do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores. Assunto: Relatório Semestral do Núcleo Especializado (janeiro a julho de 2014). Relator: Conselheiro Bruno Ricardo Miragaia Souza. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 326/14. Interessados: Defensores Públicos da Regional de São José dos Campos. Assunto: Proposta de edição de deliberação normativa visando regulamentar a atuação dos servidores nos plantões judiciários. Relator: Conselheiro Horácio Xavier Franco Netto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 327/14. Interessada: APADEP. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 253/12, (que trata da possibilidade de compensação de dias trabalhados no âmbito da Defensoria Pública do Estado). Relator: Conselheiro Kathya Beja Romero. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 329/14. Interessado: Bruno Haddad Galvão. Assunto: Proposta de alteração da deliberação CSDP nº 285/13 (que define as normas para o gozo de licença-prêmio pelos membros e servidores da Defensoria Pública, e dá outras providências). Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 342/14. Interessadas: Ana Carolina de Paula Machado e Juliana Pavanelli. Assunto: Pedido de afastamento para participação no "II Curso intensivo de Direito de Família", a ser realizado no período de 19 a 23 de janeiro de 2015. Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Netto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CGDP CAEP nº 053/13. Interessado/a: Isadora Brandão Araujo da Silva. Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Horacio Xavier Franco Neto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CGDP CAEP nº 027/13. Interessado/a: Danielle Gaiotto. Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Neto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. Não havendo mais processos na ordem do dia, o Presidente deu por encerrada a sessão. Eu, Tu Moon Ming, Oficial de Defensoria, lavrei esta ata, que será objeto de aprovação na abertura dos trabalhos da próxima sessão. São Paulo aos dezenove dias do mês de novembro do ano de 2014.

Rafael Valle Vernaschi
Presidente

Aluísio Iunes Monti Ruggeri Ré
Representando a Corregedoria-Geral

Bruno Diaz Napolitano
2º Subdefensor Público-Geral

Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva
3º Subdefensor Público-Geral

Alexandre Orsi Netto
Conselheiro

Augusto Guilherme Amorim Santos Barbosa
Conselheiro

Horácio Xavier Franco Neto
Conselheiro

Luiz Eduardo de Toledo Coelho
Conselheiro

Pedro Antonio de Avellar
Conselheiro

Rafael Bessa Yamamura
Conselheiro

Alderon Pereira da Costa
Ouvidor-Geral

Jose Moaeyr Doretto Nascimento
Representante da Apadep